

REGULAMENTO DO SORTEIO DE DIA DOS PAIS

1. Trata-se de **SORTEIO DE DIA DOS PAIS** realizada pela Associação Largo XIII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.927.223/0001-15, situado na Rua Amador Bueno nº 229, na cidade de São Paulo, São Paulo – SP, CEP 04752-900, abrangência territorial restrita ao Estado de São Paulo, voltada aos frequentadores do Shopping.

2. Período de Duração: 6 dias, com início no dia 04/08/2020 e término 09/08/2020.

3. Dos Participantes:

3.1. Poderá participar da promoção qualquer cliente, pessoa física, residente e domiciliado em todo o território nacional, que concordar com todos os termos e as condições estabelecidas neste Regulamento.

3.2. Não poderão participar deste concurso os funcionários, lojistas, prepostos da ASSOCIAÇÃO LARGO XIII outros que mantenham vínculo direto ou indireto com a Promotora e pessoas jurídicas.

3.2.1. Caso sejam constatadas inscrições das pessoas acima descritas elas serão automaticamente desclassificadas.

4. Período de Participação:

4.1. O período de participação da promoção será: De 04 a 09/08/2020. Os participantes vão concorrer a 01 (um) kit contendo: 01 (um) Churrasqueira da Le Biscuit, 1 (uma) Polo da Fatto a Mano, 1 (uma) Nécessaire da O Boticário, 1 (um) Porta Cartão da Le Postiche, 1 (uma) Caneca da Loucos Por Canecas, 1 (um) Livro da Nobel, 1 (um) Corte de cabelo e barba da Silver, 1 (um) Copo da Piticas e 1 (um) Pet da Latitude do Mais Shopping – resultado dia 09/08/2020;

5. Como Participar:

5.1. O participante deverá curtir a foto oficial do concurso (que será postada na página da Lalá Costa, lalacostaoficial, instagram), seguir as páginas @maisshopping e @lalacostaof, seguir os parceiros da ação: @lepostiche_maisshopping, @loucosporcanecas, @nobelshoplargo13, @oboticario, @silvercoiffure, @lojalatitude23, @fattoamanoshoppingmais, @piticas_shoppingmais e @lojaslebiscuit, e fazer um comentário na foto oficial do concurso marcando o @ do amigo. Além disso, é necessário deixar a conta do perfil pública para que seja feita a conferência. Serão desconsiderados os perfis que marcarem amigos repetidos, o próprio perfil ou perfil de famosos.

5.1.1. Não serão analisadas e nem serão consideradas válidas para esta Promoção as inscrições que não preencherem os requisitos previstos no item 5.1, que não permitirem a localização ou identificação do participante, aquelas feitas por pessoas que não preencham os requisitos ou que não possam participar do concurso ou aquelas enviadas após as 17h59 do dia 09 de agosto de 2020, hipóteses em que serão automaticamente excluídas.

5.2. Os participantes, neste ato, assumem plena e exclusiva responsabilidade por seus comentários, por sua titularidade e originalidade.

5.3. Não é permitido o envio de legendas contendo expressões ofensivas à moral e aos bons costumes, hipótese na qual o autor da foto ou legenda será automaticamente desclassificado do presente Sorteio

5.4. Os participantes serão excluídos automaticamente do Sorteio em caso de qualquer tipo de violação deste Regulamento, fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

6. Direitos Autorais:

6.1. Os participantes, de livre e espontânea vontade, cedem e transferem para a Promotora, em caráter definitivo, os seus direitos autorais de acordo com as definições do item **5.1** deste Regulamento, sem qualquer ônus para a Promotora, estando esta autorizada a veicular, no todo ou em parte o nome do candidato vencedor, como melhor lhe convier, inclusive podendo cedê-los a terceiros, em sua íntegra ou parcialmente, a seu exclusivo critério, com ou sem indicação de autoria, nome, imagem e voz, de forma fiel ou caricata, em qualquer suporte e mídia, impressa, eletrônica, digital, inclusive na internet, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

7. Divulgação do Resultado

7.1. A apuração do ganhador será realizada nas datas descritas abaixo:

- De 04 a 09/08/2020: O resultado do comentário ganhador, será divulgado no dia 09/08/20 até às 20h no perfil de instagram do @maisshopping e da @lalacostaoficial.

8. Prêmio:

8.1. Este sorteio premiará o comentário sorteado com 01 (um) kit contendo: 01 (um) Churrasqueira da Le Biscuit, 1 (uma) Polo da Fatto a Mano, 1 (uma) Nécessaire da O Boticário, 1 (um) Porta Cartão da Le Postiche, 1 (uma) Caneca da Loucos Por Canecas, 1 (um) Livro da Nobel, 1 (um) Corte de cabelo e barba da Silver, 1 (um) Copo da Piticas e 1 (um) Pet da Latitude do Mais Shopping

8.2. Os prêmios serão entregues na sede da empresa promotora: Rua Amador Bueno, 229 CEP 04752-900, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, incluindo locomoção, hospedagem e alimentação, caso o contemplado resida em outro município. Os ganhadores de cada etapa deverão estar portando um documento original com foto para retirada do prêmio que devem ser feitas nos dias:

- Entrega dos prêmios de 12/08 a 31/08, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 09h às 18h)

8.2.1. No momento da entrega do prêmio, o ganhador deve preencher e assinar, uma declaração comprovando o seu recebimento, que conterá:

- i. Sua legitimidade para receber o prêmio.
- ii. Seu aceite ao prêmio e aos termos do presente regulamento.
- iii. Seu aceite de utilização do prêmio tal qual lhe é oferecido.

8.2.3. Ao receber o prêmio, o contemplado o aceita incondicionalmente e exonera a PROMOTORA e seus parceiros de qualquer responsabilidade ou obrigação futura tais como: transferência de propriedade, taxas, tributos etc, incluindo, mas não se limitando, a perdas,

lesão a bens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, morte e lesões físicas, lesões que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela participação em qualquer atividade relacionada a este concurso, ou recebimento, posse e uso do prêmio.

8.3. Caso seja impossível a localização ou na ausência de manifestação do(s) contemplado neste Concurso, a Promotora poderá, a seu exclusivo critério, selecionar o próximo colocado classificado para realizar a entrega do prêmio e assim sucessivamente.

8.4. Os prêmios distribuídos neste Concurso são pessoais e intransferíveis.

9. Forma de Divulgação da Promoção Comercial

A divulgação desta promoção será feita por meio de peças no site e redes sociais do Mais Shopping.

10. Divulgação da Imagem dos Contemplados

Os contemplados concordam desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

11. Considerações Gerais

11.1. A promotora se responsabiliza em seguir os termos de uso da mídia social utilizada. A empresa promotora garante a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais e materiais produzidos pelos participantes, com segurança, fora do ambiente da mídia social utilizada. A empresa promotora garante contingência eficaz que assegure a continuidade da promoção até seu término, sem prejuízos aos participantes, por qualquer motivo. A promoção é de inteira responsabilidade da promotora, sem qualquer envolvimento ou participação da mídia social utilizada. O participante reconhece e concorda que os dados e materiais publicados diretamente na mídia social utilizada estarão sujeitos às interações da referida mídia, inclusive por outros usuários. O participante será desclassificado sempre que utilizar meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção.

11.2. Para esclarecimentos adicionais, poderá ser consultado este Regulamento através do site www.maishopping.com.br ou pessoalmente na Administração/ D. de Marketing, ou através do fone (11) 5546-3014.